



UFPEL

faurb PET  Arquitetura e Urbanismo
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
GRUPO PET ARQUITETURA
EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PET Nº 01/2025**

1 DO OBJETIVO

De acordo com as orientações estabelecidas nas Portarias MEC nº 976/2010 e nº 343/2013 e na Lei nº 11.180/2005, o Grupo PET Arquitetura, do Programa de Educação Tutorial (PET), da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), torna público que receberá inscrições de estudantes do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, desta Universidade, para o Processo de Seleção com vistas ao preenchimento de **um total de 03 (três) vagas para estudantes bolsistas.**

Das vagas, **02 (duas)** serão destinadas à ampla concorrência e **01 (uma)** será destinada às pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência, conforme as disposições contidas no presente Edital.

O valor da bolsa mensal é de R\$700,00 (setecentos reais).

2 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

São requisitos necessários para a inscrição:

- a) estar regularmente matriculado no curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFPel e ter integralizado, no mínimo, o primeiro semestre do curso;
- b) ter disponibilidade de dedicar 20 (vinte) horas presenciais semanais nos turnos de funcionamento do Curso (manhã e tarde, como previsto no Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo, página 07, disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/faurb/projeto-pedagogico>) para desenvolver atividades ligadas ao PET;
- c) não possuir outra bolsa cujo regramento impeça o acúmulo com a bolsa PET;
- d) ter disponibilidade para desenvolver atividades no período de férias;
- e) ter disponibilidade para cumprir com as atribuições do(a) estudante bolsista do programa, expressas nos artigos nº 17 e 18, das Portarias MEC nº 976/2010 e 343/2013, disponíveis em: <https://wp.ufpel.edu.br/petarquitetura/processo-seletivo-2025>.

3 DAS INSCRIÇÕES

Para efetivação das inscrições, devem ser observados os seguintes procedimentos:

- a) período de inscrição: de 09/04 até 16/04/2025;
- b) os candidatos deverão efetivar sua inscrição por meio do formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/Tx6T3QzfbFSook2N7>;
- c) ainda, no mesmo formulário, deverão enviar os documentos abaixo listados, em formato .pdf:
 - documento de identificação oficial com foto (RG, CIN ou CNH);
 - histórico escolar da graduação atualizado, emitido pelo Cobalto, com data de emissão posterior ao dia 08/04;
 - *curriculum vitae*, cadastrado na Plataforma Lattes;
- d) apenas para as/os candidatas/os que pretendem concorrer às vagas destinadas às pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência é necessário, ainda, enviar, no ato da inscrição, documentação que comprove seu ingresso na UFPel através de cotas, nas seguintes modalidades: L2, L6, L9, L10, L13, L14, LB_PPI, LB_Q, LB_PCD, LI_PPI, PI_Q ou LI_PCD.

A inscrição não será homologada na ausência de qualquer um dos documentos listados na alínea c e na alínea d (quando pertinente).

Após o encerramento do período de inscrições, serão publicados, no site do grupo PET (<https://wp.ufpel.edu.br/petarquitetura/processo-seletivo-2025>), a lista de inscrições homologadas e o cronograma detalhado para a continuidade Processo Seletivo.

O processo seletivo deverá ocorrer conforme o cronograma apresentado na seção 5, após o início das atividades do primeiro semestre letivo de 2025.

4 DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

- a) análise do Histórico Escolar atualizado;
- b) dinâmica de grupo;
- c) entrevista escrita;
- d) entrevista oral.

4.1 Análise do Histórico Escolar

Nesta etapa, os candidatos serão avaliados com relação às suas Médias Finais, conforme disponível no Histórico Escolar.

Esta etapa terá, inicialmente, caráter eliminatório – candidatos com média final menor do que 7,00 (sete) serão desclassificados.

Na sequência, para os candidatos classificados, esta etapa terá peso 2,0 (dois), para fins de classificação final dos candidatos aprovados.

4.2 Dinâmica de Grupo

Os candidatos classificados na Etapa 1 participarão da Etapa 2, que consistirá em uma dinâmica de grupo, como o objetivo de avaliar a capacidade de trabalho em grupo e a proatividade dos candidatos.

As condições gerais de desenvolvimento da atividade (tema, método, tempo de duração etc.) serão apresentadas no momento de realização da etapa. A distribuição dos candidatos/as entre os grupos de trabalho será realizada mediante sorteio.

A avaliação decorrente desta atividade será válida para todos os membros de cada grupo de trabalho.

Esta etapa terá caráter classificatório, sendo que os candidatos receberão notas entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez). Já o peso da etapa, para fins de classificação final será 3,0 (três).

4.3 Entrevista Escrita

Após a Etapa 2, os candidatos serão submetidos a uma entrevista escrita, cujo objetivo é o de avaliar a capacidade de expressar suas ideias em texto, familiaridade com o vocabulário, ortografia e gramática da língua portuguesa.

As questões e demais condições para a realização desta etapa serão apresentadas no momento da realização da avaliação.

Esta etapa terá caráter classificatório, sendo que os candidatos receberão notas entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez). Já o peso da etapa, para fins de cálculo da nota final será 3,0 (três).

4.4 Entrevista Oral

Após a Etapa 3, os candidatos serão submetidos a uma entrevista oral, cujo objetivo é o de avaliar a capacidade de argumentação e organização das ideias.

As questões e demais condições para a realização desta etapa serão apresentadas no momento da realização da avaliação.

Esta etapa terá caráter classificatório, sendo que os candidatos receberão notas entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez). Já o peso da etapa, para fins de cálculo da nota final será 3,0 (três).

Para aprovação, o candidato deve obter nota final mínima de 7,0 (sete), resultado da média ponderada das avaliações, considerando os respectivos pesos.

As/Os candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla

concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

A aprovação de candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência classificadas/os dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não será computada para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

Em caso de desistência de candidata/o negra/o, quilombola, indígena e pessoa com deficiência aprovada/o em vaga reservada, a vaga será preenchida pela/o candidata/o negra/o, quilombola, indígena ou pessoa com deficiência posteriormente classificada/o.

Na hipótese de não haver candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência aprovadas/os em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelas/os demais candidatas/os aprovadas/os, observada a ordem de classificação.

5 DO CRONOGRAMA

O cronograma do processo seletivo está apresentado a seguir.

Data/Período	Evento
09/04 a 16/04	Período de inscrições (https://forms.gle/Tx6T3QzfbFSook2N7)
17/04	Divulgação da lista preliminar das inscrições homologadas (https://wp.ufpel.edu.br/petarquitetura/processo-seletivo-2025)
22/04 a 23/04	Período para submissão de recursos quanto à homologação de inscrições
24/04	Análise dos recursos, pela banca Divulgação da lista final das inscrições homologadas (https://wp.ufpel.edu.br/petarquitetura/processo-seletivo-2025) Realização da Etapa 01, pela banca
26/04	Realização das Etapas 02, 03 e 04, pelos candidatos (manhã e tarde)
30/04	Divulgação preliminar dos resultados (https://wp.ufpel.edu.br/petarquitetura/processo-seletivo-2025)
05/05 a 06/05	Período para submissão de recursos quanto aos resultados
07/05	Análise dos recursos Publicação final dos resultados (https://wp.ufpel.edu.br/petarquitetura/processo-seletivo-2025)

6 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados preliminar e final, após recursos, serão divulgados no site do Grupo PET Arquitetura, constante no site (<https://wp.ufpel.edu.br/petarquitetura/processo-seletivo-2025>) em data a ser divulgada no cronograma conforme a seção 5, deste Edital.

7 DOS RECURSOS

Após divulgação das inscrições homologadas, os/as candidatos/as terão 48 horas, a contar da hora da divulgação dos homologados, para entrar com recurso através de uma carta assinada encaminhada para o e-mail do grupo PET (pet.arq@ufpel.edu.br) na qual deverão constar os motivos para o recurso e a respectiva argumentação.

Após divulgação do resultado preliminar, os/as candidatos/as terão 48 horas, a contar da hora da divulgação do resultado, para entrar com recurso através de uma carta assinada encaminhada para o e-mail do grupo PET (pet.arq@ufpel.edu.br) na qual deverão constar os motivos para o recurso e a respectiva argumentação.

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

Os resultados deste edital terão validade de 01 (um) ano a partir da data de publicação.

A chamada de suplentes deste edital obedecerá ao ordenamento jurídico vigente, que define o percentual de 20% de vagas, do total de vagas, reservadas para ações afirmativas.

Em caso de empate entre dois ou mais estudantes, terá prioridade o candidato que obtiver a nota mais alta na Etapa 1.

O currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPQ (<http://lattes.cnpq.br/>) deverá ser feito com antecedência de pelo menos 48 horas em relação ao dia da entrega dos documentos;

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão avaliadora, seguindo o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Fábio Kellermann Schramm
Professor-tutor do Grupo PET Arquitetura